



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 07/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas originou-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| TÉCNICO INTEGRADO EM ALIMENTOS | | |
|------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Nº Inscrição | Nome do Candidato | Cota Classificada |
| 11272 | JAMILE HARDT SCHNEIDER | AC |
| 11030 | MARIANA RODRIGUES DE ALMEIDA | AC |
| 10912 | EMILY VARGAS KUTSCHER | AC |
| 11407 | JULIA SBARAINI | AC |
| 10951 | MARINA ANGELA ZANELA | C8 |
| 13354 | EMANUELI CASSOL SCHERER | AC |
| TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO | | |
| Nº Inscrição | Nome do Candidato | Cota Classificada |
| 12278 | JANAINA ALANIS THOMAS | AC |
| 11938 | INGRID TAINÁ BRIGO DA SILVA | C4 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

| TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Nº Inscrição | Nome do Candidato | Cota Classificada |
| 11023 | EDUARDA FERNANDA KONRAD | AC |

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período 16/02/2022 a 18/02/2022.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail cra.sa@iffarroupilha.edu.br, ou presencialmente no horário de atendimento do campus, endereço do subitem “b”, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação enviada por *e-mail*, deverá ser preferencialmente, no formato pdf. Os documentos enviados deverão estar perfeitamente legíveis, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) A documentação entregue presencialmente, no endereço: Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta, Santo Augusto - RS, é de responsabilidade do candidato, não sendo aceitas complementações ou prorrogações de prazos.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula automaticamente.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 21/02/2022.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá no dia 22/02/2022.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 23/02/2022.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Santo Augusto, 15 de fevereiro de 2022.


Márcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021
IFFar Campus Santo Augusto